



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 109/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM BUSINESS INTELLIGENCE

Área/programa: REM MATO GROSSO – Fase II

Tipo de contratação: PJ

Local de atuação: Manaus – AM

Período de inscrição: 12 a 26 de setembro 2024, às 09h00 (horário de Manaus-AM)

Período de Contrato: 60 dias

1. QUEM SOMOS

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação aqui.

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

2. SOBRE O PROGRAMA

O Programa REM para o Estado de Mato Grosso (MT) resulta de iniciativas a nível federal e estadual, para disponibilizar instrumentos que permitam a captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, destacando-se o Decreto Federal 8.576/2015 que criou a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) e a Portaria nº 370/2015 do Ministério do Meio Ambiente que trata da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+).

O Programa REDD Early Movers Mato Grosso (REM MT) consiste na remuneração sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento. A contribuição financeira será provida pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW), e o objetivo superior do Projeto enfoca a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado.

Com a consecução deste objetivo pretende-se contribuir - em concordância com as determinações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) - para a proteção do clima através da proteção das florestas. O Projeto visa à consolidação do Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) no âmbito da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI) em complementariedade com a Estratégia Nacional para REDD+ como mecanismo inovador de financiamento de serviços ambientais.

Na segunda fase do programa a gestão será compartilhada entre a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA). A FAS, na sua função de Agente Financeira e operacional, será responsável pela gestão financeira-administrativa do Programa. A SEMA é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnica do Programa.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado de Mato Grosso vem avançando na construção de um modelo de desenvolvimento de baixas emissões de carbono que tem como principal marco legal a Lei Estadual de REDD+ 9.878/2013, que cria o Sistema Estadual de REDD+ (SisREDD+) e na elaboração da estratégia intersectorial Produzir, Conservar e Incluir (PCI), um conjunto de metas que pretende conciliar conservação ambiental, equidade social e produção agrária, e cujo objetivo principal é a redução do desmatamento.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Por meio deste Termo de Referência, a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), busca contratar um(a) prestador(a) de serviços especializado(a) para estruturar e analisar bases de dados integradas, desenvolver painéis dinâmicos utilizando SAP Analytics Cloud e outras ferramentas de Business Intelligence, e fornecer treinamento à equipe da FAS. O foco será na execução financeira e no atendimento das demandas dos projetos do Programa REM-MT. O financiamento para esses serviços será coberto por recursos do Programa e pelo orçamento pré-operacional assegurado pelo Banco KfW.

5. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Atividades a realizar:

1. Estruturação e Análise de Bases de Dados:
 - Desenvolver e integrar bases de dados para a gestão financeira e física dos projetos do Programa REM-MT;
 - Realizar análises detalhadas para garantir a precisão e a integridade dos dados, facilitando a tomada de decisões estratégicas.
2. Desenvolvimento de Painéis Dinâmicos:
 - Criar painéis interativos utilizando ferramentas de Business Intelligence, como Power BI e SAP Analytics Cloud;
 - Garantir que os painéis sejam intuitivos e forneçam insights acionáveis para otimizar a gestão dos projetos.
3. Elaboração de Manual Orientativo:
 - Produzir um manual abrangente que oriente os usuários na utilização e interpretação dos painéis desenvolvidos;
 - Incluir procedimentos passo a passo, melhores práticas e soluções para problemas comuns.
4. Treinamento da Equipe FAS:
 - Conduzir sessões de treinamento para capacitar a equipe da FAS na alimentação e manutenção do painel SAP.
 - Assegurar que a equipe esteja apta a atualizar os dados e a interpretar as informações apresentadas nos painéis de forma eficaz.

6. PRAZOS, QUADROS DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos acontecerão conforme entrega dos produtos abaixo:

Entregáveis	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do pagamento em relação ao valor global do contrato
Produto 1: Painel dinâmico (SAP Analytics Cloud) para gestão financeira e física do programa REM-MT;	Até 20 dias	35%
Produto 2: Espelhamento do painel dinâmico desenvolvido no Produto 1 em Power BI;	Até 40 dias	35%
Produto 3: Manual orientativo para interpretação e atualização dos painéis dos Produtos 1 e 2	Até 60 dias	30%
TOTAL	60 DIAS	100%

6.1. DISPOSIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para a FAS, em meio digital (e-mail), para o endereço remmt@fas-amazonia.org.

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega e aprovação dos produtos descritos neste TdR, bem como, a nota fiscal para cada produto.

Os produtos deverão ser entregues a FAS que poderá solicitar as retificações no relatório (produto) sempre que julgar necessário. A FAS terá 10 (dez) dias para analisar e encaminhar à contratada os pedidos de retificações, e após esse prazo a contratada terá 7 (sete) dias para fazer as correções e encaminhar para aprovação final.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, na FAS, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário dos serviços, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

7. EXPERIÊNCIA, REQUISITOS E HABILIDADES

7.1. Requisitos:

Preferível: Graduação em ensino superior nas áreas de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão da Informação, Exatas (Engenharias, Estatística, Matemática), ou áreas correlatas com experiência comprovada em organização de bases de dados e estruturação de painéis interativos.

Desejável: Profissionais de outras áreas de atuação com certificação em Business Intelligence com carga horária superior a 360h, e experiência comprovada em análise de dados e elaboração de relatórios interativos (Power BI e SAP Analytics Cloud).



Diferencial: Profissionais com conhecimentos avançados em ferramentas de análise estatística de dados, linguagem de programação, modelagem de dados e bancos de dados SQL Server.

7.2. Competências e qualificações:

- Sólido conhecimento e experiência em análise e visualização de dados;
- Proficiência no uso de ferramentas de Business Intelligence, como Power BI e SAP Analytics Cloud;
- Habilidade para estruturar e integrar bases de dados, garantindo a precisão e integridade das informações;
- Capacidade de conduzir treinamentos e elaborar manuais orientativos para equipes técnicas;
- Conhecimento nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, conferências online, entre outros);
- Postura proativa, interesse em desafios, solução de problemas e propostas de melhorias;
- Interesse em trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores.

8. ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será em regime de trabalho híbrido, proporcional às entregas estabelecidas pela consultoria e ao planejamento da Coordenadoria da área.

9. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

O Acompanhamento técnico dos serviços será realizado por:

NOME COMPLETO	MONIQUE BENDAHAN
INSTITUIÇÃO	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL -FAS
CARGO	GERENTE DE PROJETOS
E-MAIL	monique.bendahan@fas-amazonia.org

NOME COMPLETO	MAÍRA DE OLIVEIRA MACEDO
INSTITUIÇÃO	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL -FAS
CARGO	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS
E-MAIL	maira.macedo@fas-amazonia.org

10. CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Proposta de Prestação de Serviço (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.



11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Será vedado à Consultoria ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. Todos os documentos produzidos pela Consultoria, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, são de propriedade intelectual da Fundação Amazônia Sustentável - FAS, podendo ser requerido também pelo parceiro patrocinador do projeto, e os mesmos deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante.

Caso a Consultoria queira utilizar o material produzido para outros fins durante e após o término do serviço, este deve solicitar autorização expressa do Contratante que avaliará a pertinência da demanda e encaminhará decisão; no caso de utilização do material sem a devida autorização do Contratante, o fato se enquadrará nos fins legais prescritos em lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Na remuneração dos serviços prestados, incluem-se além do lucro, todos os custos e despesas com: tributos, encargos e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciários, materiais, fretes, despesas com passagem e hospedagem, diárias, bem como, quaisquer outros custos necessários a boa execução e o cumprimento do objeto desta especificação técnica.

Não será proporcionado à pessoa consultora pessoa física seguro social por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Os encargos sociais e trabalhista (IRRF e INSS) serão deduzidos pela FAS no ato do pagamento. Será deduzido, neste método de contratação, 20% sobre o valor bruto do serviço, que é destinado à contribuição patronal do INSS.

Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante.

A consultoria deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

13. DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

14. DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 12 de setembro de 2024